Anexo I do Edital

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**AQUISIÇÃO**

HEMOBRÁS

(Processo Administrativo nº 25800.000609/2025-51)

1. DO OBJETO
   1. Registro de Preço para eventual aquisição frascarias, materiais de amostragem e materiais gerais de laboratório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:
2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO
   1. As especificações técnicas do objeto da contratação são aquelas previstas no Anexo I deste Termo de Referência;
3. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO
   1. O valor estimado do contrato a ser celebrado pela Hemobrás é sigiloso, nos termos do Art. 34, Caput, Lei n. 13.303, de 30 de Junho de 2016.
   2. As despesas decorrentes da futura contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Hemobrás, assegurada no saldo constante na conta orçamentária 01.01.422682.284.2204039000.20006.00.00.
4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS
   1. O objeto deste termo de referência é comum nos termos do Art. 1°, da Instrução Normativa nº 02/2023 da Hemobrás, assim entendido aquele cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.
5. UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
   1. O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica tendo em vista que:
      1. Pelas características do objeto, há necessidade de contratações permanentes ou frequentes.
      2. Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
   1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
7. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO
   1. Não será admitida a participação de empresas consorciadas para este objeto licitatório
8. DA PARTICIPAÇÃO DE SOCIEDADES COOPERATIVAS
   1. Não será admitida a participação de sociedades cooperativas para este objeto licitatório, uma vez que, pela sua natureza, o serviço a ser contratada não evidencia a possibilidade de ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a demandar uma relação de subordinação entre cooperativa e cooperados, bem como, entre a Hemobrás e os cooperados.
   2. Analisando a gestão operacional do serviço, verifica-se que o modelo de execução que atende a Hemobrás é incompatível com o modelo de execução do serviço de forma compartilhada ou em rodízio, tendo em vista que neste modelo as atividades de coordenação, supervisão e de preposto devem ser realizada pelos cooperados de forma alternada ou aleatória, para que tantos quanto possíveis venham a assumir tal atribuição.
9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
   1. As empresas deverão demonstrar a qualificação técnica por meio de:
      1. Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
         1. Para fins de capacidade técnica a licitante deve comprovar experiência no fornecimento de frascarias e materiais de laboratório.
         2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
         3. Somente serão aceitos atestados expedidos após conclusão do contrato ou adimplida a integralidade da obrigação.
         4. O licitante, quando solicitado, disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da respectiva HEMOBRÁS e local em que foram entregues os bens.
10. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA
    1. .O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, contados da solicitação formal da Hemobrás, no seguinte endereço: Rodovia BR-101 Norte, Quadra D, Lote nº 06, Zona Rural, Goiana-PE. CEP: 55900-000 (Bloco B06 da fábrica da Hemobrás).
11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
    1. O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento, admitindo-se prorrogação para os prazos de início das etapas de execução, de conclusão e de entrega.
12. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO
    1. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
    2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
    3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
       1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
    4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
    5. A data limite para o recebimento definitivo não ultrapassará a data limite para pagamento.
    6. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos manuais e instruções exigíveis.
13. DO PAGAMENTO
    1. Os pagamentos serão efetuados pela HEMOBRÁS através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.
    2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo Fiscal ou Comissão fiscalizadora competente na nota fiscal apresentada.
    3. A Nota Fiscal/Fatura será emitida e apresentada pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:
       1. No prazo de até 5 (cinco) dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar a seguinte documentação comprobatória:
          1. Documentos que demonstrem que a CONTRATADA mantém das condições de habilitação exigidas no edital;
          2. Demais documentos relacionados à liquidação da despesa, solicitados pelo Fiscal do Contrato ou Comissão fiscalizadora competente.
       2. O fiscal do contrato realizará a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela empresa, e caso existam irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
       3. Após essa verificação, tendo a CONTRATADA atendido aos requisitos contratuais, inclusive os acima mencionados, o fiscal do contrato, observando o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da apresentação da documentação pela CONTRATADA, **deverá comunicar a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado**.
          1. Consumado o prazo do item acima, não havendo a comunicação do fiscal à CONTRATADA, tendo essa atendido à toda a documentação e requisitos do contrato, será considerada recebida a parcela ou total do objeto comprovadamente entregue pela CONTRATADA, podendo essa emitir a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado.
       4. A nota fiscal deverá ser apresentada ao Setor de Protocolo da Hemobrás na data de emissão, através do e-mail protocolo\_recife@hemobras.gov.br.
       5. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer até o 25º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, exceto no mês de dezembro quando a apresentação deverá ocorrer até o 15º dia do mês. Caso a CONTRATADA não encaminhe a Nota Fiscal/Fatura nesse prazo, deverá ser emitida a partir do primeiro dia útil do mês seguinte.
    4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a HEMOBRÁS.
    5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas formalmente à HEMOBRÁS, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.
    6. O CNPJ que deverá constar nos documentos fiscais apresentados deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou no contrato.
    7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
    8. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
       1. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da HEMOBRÁS.
       2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a HEMOBRÁS deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
       3. Persistindo a irregularidade, a HEMOBRÁS deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa. Da rescisão não decorre prejuízo à aplicação de sanção correspondente.
       4. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação de manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
       5. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da HEMOBRÁS, não será rescindido o contrato em execução com a CONTRATADA que não mantêm das condições de habilitação exigidas no edital.
    9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
       1. A Hemobrás, como Empresa Pública Federal, tem obrigação de reter tributos direto na fonte, em especial do Imposto de Renda (IR), da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep sobre os pagamentos que efetuar às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras.
       2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
    10. À exceção dos contratos de telefonia ou que a Hemobrás figure como usuária de serviço público essencial de energia elétrica, água e esgoto e serviços postais, a HEMOBRÁS não acatará a cobrança por meio de boletos e duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.
    11. Os prazos para pagamento estão indicados abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Data da emissão da Nota Fiscal** | **Data Pagamento** |
| **01 a 05** | 05 do mês seguinte |
| **06 a 11** | 11 do mês seguinte |
| **12 a 17** | 17 do mês seguinte |
| **18 a 25** | 25 do mês seguinte |

Observação 1: O pagamento sempre estará condicionado ao atesto pelo Fiscal do Contrato.

Observação 2: Em se tratando de aquisição de mercadoria, para efeito de utilização da tabela acima, ao invés de considerar a data de emissão da Nota Fiscal, será considerada a data de recebimento da mercadoria na Hemobrás.

* 1. Caso a data do pagamento prevista na tabela de pagamento ocorra em dia não útil, o mesmo será efetivado no 1º dia útil subsequente.
  2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Hemobrás, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX/100)/365, onde TX = 6% (Percentual da taxa anual de juros de mora)

1. DO REAJUSTE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
   1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
      1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
   2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
   3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o HEMOBRÁS pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
   4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
   5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
   6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
   7. O reajuste será realizado por apostilamento.
2. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
   1. A atividade de fiscalização da execução contratual é o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Hemobrás para o serviço contratado, realizar instrução processual e encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.
      1. A fiscalização compreenderá em última análise as situações que impactem negativamente a execução do contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.
   2. As atividades de fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, devendo ser exercidas por empregado ou comissão, especialmente designados na forma do Art. 102, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações.
   3. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, incluindo a não manutenção das condições de habilitação, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 111 e 112 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Hemobrás.
   4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da HEMOBRÁS ou de seus agentes, gestores e fiscais.
3. OBRIGAÇÕES DA HEMOBRÁS
   1. São obrigações da HEMOBRÁS:
      1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
      2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
      3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
      4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
      5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
   2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
   1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
      1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
      2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com a aplicação dos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, ficando a Hemobrás autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
      3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo 30 (trinta) dias o objeto com avarias ou vício;
      4. Comunicar à HEMOBRÁS, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
      5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
      6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
   2. A CONTRATADA se compromete a cumprir a legislação brasileira de prevenção e combate à corrupção e a manter elevados padrões de integridade nas relações contratuais com a Hemobrás, respeitando os princípios éticos e prevenindo danos financeiros ou a imagem e reputação da Hemobrás, em conformidade com as normas disponíveis no site da HEMOBRÁS, destacadamente o Código de Conduta e de Integridade. Também concorda em, quando aplicável (conforme critérios estabelecidos pela Hemobrás), submeter-se à Due Diligence de Integridade, visando mitigar o risco de irregularidades, conforme Guia de Avaliação de Integridade de Terceiros Contratados pela Hemobrás. Fica a contratada ciente de que, no caso de descumprimento de previsões contidas nesta cláusula bem como na legislação, estará sujeita a responsabilizações administrativas e legais pertinentes.
   3. A contratada responde pelos prejuízos causados ao HEMOBRÁS, mesmo aqueles resultantes de caso fortuito ou força maior.
5. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
   1. As Partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018.
   2. A CONTRATADA deverá manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.
   3. A CONTRATADA se compromete a tratar os dados dispostos no presente contrato apenas para a estrita e exclusiva finalidade e necessidade da realização do objeto do contrato. A CONTRATADA deverá manter todas as informações deste Contrato sob sigilo e não deve compartilhar e disponibilizar tais informações com terceiros sem a prévia autorização expressa da HEMOBRÁS.
   4. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a HEMOBRÁS para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.
   5. A CONTRATADA deverá notificar a HEMOBRÁS imediatamente a respeito de qualquer violação, por seus funcionários ou terceiros não autorizados, a respeito da proteção de Dados Pessoais.
   6. A CONTRATADA deverá cooperar com a HEMOBRÁS e tomar todas as medidas cabíveis para auxiliar a HEMOBRÁS e as autoridades competentes a investigar, mitigar e remediar o incidente ocorrido.
   7. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à HEMOBRÁS e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer disposição quanto à proteção e uso dos dados pessoais.
6. DA SUBCONTRATAÇÃO
   1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.
7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA
   1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
   1. A CONTRATADA está sujeita às penalidades prevista no Art. 83, da Lei 13.303/2016, respeitada as seguintes condições:
   2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
      1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a HEMOBRÁS;
      2. **Multa** **moratória** de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
      3. **Multa compensatória** de até 8% (oito. por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
         1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
         2. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
      4. **Suspensão de licitar** e **impedimento de contratar** com a HEMOBRÁS, pelo prazo de até dois anos;
         1. Também comete infração administrativa punível com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Hemobrás, a CONTRATADA que:
            1. ensejar o retardamento da execução do objeto;
            2. falhar ou fraudar na execução do contrato;
            3. comportar-se de modo inidôneo;
            4. cometer fraude fiscal;
            5. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
            6. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
            7. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Hemobrás em virtude de atos ilícitos praticados.
   3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
   4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei 13.303 de 2016.
   5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
   6. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA estará sujeita ainda, nos casos em que as multas e sanções aplicadas não sejam suficientes para compensar os danos suportados pela Administração, ao pagamento de uma indenização suplementar.
   7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF
9. MATRIZ DE RISCOS
   1. A definição dos riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, estão elencadas no Anexo II do Termo de Referência.

*Goiana, 22 de outubro de 2025.*

**ELABORADO POR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Eloiza Marcelle da Costa Souza**

Analista de Hemoderivados e Biotecnologia

Gerência de Controle de Qualidade

Diretoria de Produtos Estratégicos e Inovação

**REVISADO POR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Ana Catarina Cristovão Silva**

Analista de Hemoderivados e Biotecnologia

Gerência de Controle de Qualidade

Diretoria de Produtos Estratégicos e Inovação

**APROVADO POR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Pedro Canuto Vieira da Costa**

Gerente de Controle de Qualidade

Diretoria de Produtos Estratégicos e Inovação

**Anexo I do Termo de Referência**

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO CURTA** | **DESCRIÇÃO LONGA** |
| 1 | **Bandeja descartável para pesagem formato quadrado 7 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em material termoplástico; 2. Flexível; 3. Superfície plana e lisa; 4. Formato quadrado com cantos arredondados; 5. Biologicamente inerte e resistente à diluição de ácidos fracos, soluções aquosas, álcoois e bases; 6. Dimensões externas aproximadas: 44 x 44 x 8 mm. |
| 2 | **Bandeja descartável para pesagem formato quadrado 100 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em material termoplástico; 2. Flexível; 3. Superfície plana e lisa; 4. Formato quadrado com cantos arredondados; 5. Biologicamente inerte e resistente à diluição de ácidos fracos, soluções aquosas, álcoois e bases; 6. Dimensões externas aproximadas: 80 x 80 x 24 mm. |
| 3 | **Bandeja descartável para pesagem formato quadrado 250 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em material termoplástico; 2. Flexível; 3. Superfície plana e lisa; 4. Formato quadrado com cantos arredondados; 5. Biologicamente inerte e resistente à diluição de ácidos fracos, soluções aquosas, álcoois e bases; 6. Dimensões externas aproximadas: 140 x 140 x 22 mm. |
| 4 | **Bandeja descartável para pesagem formato diamante, 30 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em material termoplástico; 2. Flexível; 3. Superfície plana e lisa; 4. Formato de diamante com bicos arredondados; 5. Biologicamente inerte e resistente à diluição de ácidos fracos, soluções aquosas, álcoois e bases; 6. Volume aproximado: 30 mL. |
| 5 | **Membrana de filtração de Nylon 0,45 µm, 47 mm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Confeccionada em poliamida do tipo nylon; 2. Membrana de característica hidrofílica e quimicamente resistente a soluções alcalinas e solventes orgânicos; 3. Diâmetro: 47 mm; 4. Porosidade: 0,45 µm; 5. Cor branca e sem rede; 6. Não estéril; 7. Autoclavável a 121 °C;   *Condições na entrega do item:*   1. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. |
| 6 | **Filtro de seringa de Nylon, diâmetro 13mm, poro 0,22um** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Membrana: Nylon hidrofílico; 2. Diâmetro: 13 mm; 3. Poro: 0,22um 4. Acoplável em seringa por *luer lock;*   *Condições na entrega do item:*   1. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. |
| 7 | **Membrana filtrante em PES, diâmetro 47mm, poro 0,22 μm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Tamanho do poro: 0,22 μm; 2. Material: Polietilsulfona (PES) hidrofílica; 3. Diâmetro: 47 mm; 4. Cor: Branca;   *Condições na entrega do item:*   1. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. |
| 8 | **Membrana filtrante, nitrato de celulose, diâmetro 47 mm, poro 0,22 µm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Material: Nitrato de celulose hidrofílico; 2. Poro: 0,22 μm; 3. Diâmetro: 47 mm; 4. Cor: Branca;   *Condições na entrega do item:*   1. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. |
| 9 | **Membrana de filtração de PTFE, poro 0,45 µm, diâmetro 47 mm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Confeccionada em politetrafluoretileno (PTFE); 2. Membrana de característica hidrofóbica e quimicamente resistente a soluções ácidas e solventes orgânicos; 3. Diâmetro: 47 mm; 4. Porosidade: 0,45 µm; 5. Cor branca e sem rede; 6. Não estéril; 7. Autoclavável a 121 °C;   *Condições na entrega do item:*   1. Validade mínima de 9 meses, a partir da data de entrega. |
| 10 | **Filtro de seringa PTFE hidrofóbico, diâmetro 13 mm, poro 0,2 µm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Material: PTFE hidrofóbica; 2. Diâmetro: 13 mm; 3. Poro: 0,2 µm; 4. Acoplável em seringa por *luer lock;*   *Condições na entrega do item:*   1. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. |
| 11 | **Filtro de seringa em PVDF, poro 0,45 μm poro e diâmetro 13 mm, hidrofílica.** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Material: PVDF hidrofílico; 2. Tamanho do poro: 0,45 µm; 3. Diâmetro: 13 mm;   *Condições na entrega do item:*   1. Validade mínima de 9 meses, a partir da data de entrega. |
| 12 | **Membrana de filtração em PVDF hidrofílico, poro 0,45 μm, diâmetro 47 mm.** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Material: PVDF hidrofílico; 2. Tamanho do poro: 0,45 µm; 3. Diâmetro: 47 mm; 4. Cor: Branca;   *Condições na entrega do item:*   1. Validade mínima de 9 meses, a partir da data de entrega |
| 13 | **Membrana de filtração em PVDF hidrofóbico, poro 0,45 μm, diâmetro 47 mm.** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Material: PVDF hidrofóbico; 2. Tamanho do poro: 0,45 µm; 3. Diâmetro: 47 mm; 4. Cor: Branca;   *Condições na entrega do item:*  Validade mínima de 9 meses, a partir da data de entrega. |
| 14 | **Frasco estéril 250 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Capacidade: 250 mL; 2. Graduado; 3. Fabricado em material termoplástico; 4. Possui tampa de rosca fabricada em material termoplástico de alta densidade; 5. Esterilizado por radiação gama; 6. Apirogênico, com atividade de endotoxinas <0,1 EU/mL; 7. Embalados individualmente;   *Condições na entrega do item*:     1. Certificado que comprove a esterilidade e apirogenicidade; 2. Validade mínima de 02 anos, a partir da data de entrega. |
| 15 | **Frasco estéril 500 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Capacidade: 500 mL; 2. Graduado; 3. Fabricado em material termoplástico; 4. Possui tampa de rosca fabricada em material termoplástico de alta densidade; 5. Esterilizado por radiação gama; 6. Apirogênico, com atividade de endotoxinas <0,1 EU/mL; 7. Embalados individualmente;   *Condições na entrega do item*:   1. Certificado que comprove a esterilidade e apirogenicidade; 2. Validade mínima de 02 anos, a partir da data de entrega. |
| 16 | **Microtubo estéril para centrifugação 1,5 mL (tipo eppenforf)** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Capacidade: 1,5 mL; 2. Fabricado em material termoplástico atóxico; 3. Cor: Transparente; 4. Graduado; 5. Fundo cônico; 6. Resistente a centrifugações máximas de pelo menos 20.000 rcf; 7. Tampa com trava do tipo “*Safelock*” ou “*Snaplock;* 8. Funcionalidade garantida de - 86 °C a + 100 °C; 9. Esterilizável em autoclave (121 °C, 20 minutos); 10. Estéril, livre de DNAse, RNAse e pirogênios;   *Condições na entrega do item*:   1. Certificado de análise que comprove a esterilidade e apirogenicidade, ausência de DNAse e RNase; 2. Validade mínima de 02 anos, a partir da data de entrega |
| 17 | **Microtubo estéril para centrifugação 2 mL (tipo eppendorf)** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Capacidade: 2 mL; 2. Fabricado em material termoplástico atóxico; 3. Cor: Transparente; 4. Graduado; 5. Fundo cônico; 6. Resistente a centrifugações máximas de pelo menos 20.000 rcf; 7. Tampa com trava do tipo “*Safelock*” ou “*Snaplock;* 8. Funcionalidade garantida de - 86 °C a + 100 °C; 9. Esterilizável em autoclave (121 °C, 20 minutos); 10. Estéril, livre de DNAse, RNAse e pirogênios;   *Condições na entrega do item*:   1. Certificado de análise que comprove a esterilidade e apirogenicidade, ausência de DNAse e RNase. 2. Validade mínima de 02 anos, a partir da data de entrega |
| 18 | **Microtubo para centrifugação 1,5 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricados em polipropileno transparente; 2. Volume 1,5 mL 3. Graduados a cada 100 μL; 4. À prova de vazamento; 5. Não estéril; 6. Autoclavável (121°C, 15 psi, 15 min.); 7. Resistentes a temperaturas entre -80°C à 121°C; 8. Livre de DNA, DNase, RNase e pirogênios;   *Condições na entrega do item*:     1. Validade mínima de 02 anos, a partir da data de entrega |
| 19 | **Microtubo para centrifugação 2 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricados em polipropileno transparente; 2. Volume: 2 mL 3. Graduados a cada 100 μL; 4. À prova de vazamento; 5. Não estéril; 6. Autoclavável (121°C, 15 psi, 15 min.); 7. Resistentes a temperaturas entre -80°C à 121°C; 8. Livre de DNA, DNase, RNase e pirogênios.   *Condições na entrega do item*:   1. Validade mínima de 02 anos, a partir da data de entrega |
| 20 | **Papel para Pesagem 9 x 11,5 cm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Dimensões aproximadas: 9 x 11,5 cm; 2. Gramatura: aproximadamente 40 g/m2; 3. Espessura: 0,03 mm; 4. Superfície transparente e lisa para não adesão de pós. |
| 21 | **Papel indicador de pH** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Tiras de papel universal indicador de pH; 2. Faixa de pH: 0 a 14, variando em 01 (uma) unidade de pH; 3. Cada tira deve contar com quatro regiões que mudarão de cor conforme o pH testado; 4. As tiras são compostas por 5 indicadores ácido-base.   *Condições na entrega do item*:   1. Validade mínima de 2 anos, a partir da data de entrega. |
| 22 | **Frasco coletor** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em PET cristal; 2. Capacidade: 100 mL; 3. Transparente; 4. Diâmetro do bocal: aproximadamente 38 mm; 5. Tampa confeccionada em PVC.   *Condições na entrega do item:*   1. Todos os frascos fornecidos deverão ter a tampa e estar devidamente tampados |
| 23 | **Pipeta Pasteur 2 mL, tipo ponta curta** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em vidro alcalino e segundo a norma ISO 7712:1983; 2. Tubo com estreitamento para tampão de algodão; 3. Capacidade: 2 mL; 4. Comprimento aproximado da ponteira (tipo ponta curta): 45 mm. |
| 24 | **Pipeta Pasteur de Vidro 3 mL Ponta Longa 230mm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em vidro; 2. Tamanho: 23 cm; 3. Capacidade: 3 mL 4. Longa: 230 mm. |
| 25 | **Pipeta Pasteur de plástico, 3 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricada em polietileno; 2. Capacidade: 3 mL; 3. Graduada; 4. Possui bulbo de pipetagem integrado; 5. Não estéril; 6. Transparente. |
| 26 | **Pipeta Pasteur de plástico, 10 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricada em polietileno; 2. Capacidade: 10 mL; 3. Graduada; 4. Possui bulbo de pipetagem integrado; 5. Não estéril; 6. Transparente. |
| 27 | **Tubo criogênico, 500 uL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em material termoplástico; 2. Volume: 500 uL; 3. Graduado; 4. Com tampa de rosca externa e anel de vedação interior em silicone; 5. Área lateral para identificação; 6. Fundo cônico e base autossustentável; 7. Estéril, livre de DNAse, RNAse e pirogênios; 8. Autoclavável a 121 ºC; 9. Resistente a temperaturas entre -86 ºC e +121 ºC.   *Condições na entrega do item*:   1. Certificado que comprove a esterilização, apirogenicidade e ausência de DNAse e RNase; 2. Validade mínima de 2 anos, a partir da data de entrega. |
| 28 | **Tubo criogênico, 1 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em material termoplástico; 2. Volume: 1 mL; 3. Graduado; 4. Com tampa de rosca externa e anel de vedação interior em silicone; 5. Área lateral para identificação; 6. Fundo cônico e base autossustentável; 7. Estéril, livre de DNAse, RNAse e pirogênios; 8. Autoclavável a 121 ºC; 9. Resistente a temperaturas entre -196 ºC e +121 ºC.   *Condições na entrega do item*:   1. Certificado que comprove a esterilização, apirogenicidade e ausência de DNAse e RNase; 2. Validade mínima de 2 anos, a partir da data de entrega. |
| 29 | **Tubo criogênico, 2 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em material termoplástico; 2. Volume: 2 mL; 3. Graduado; 4. Com tampa de rosca externa e anel de vedação interior em silicone; 5. Área lateral para identificação; 6. Fundo cônico e base autossustentável; 7. Estéril, livre de DNAse, RNAse e pirogênios; 8. Autoclavável a 121 ºC; 9. Resistente a temperaturas entre -196 ºC e +121 ºC.   *Condições na entrega do item*:   1. Certificado que comprove a esterilização, apirogenicidade e ausência de DNAse e RNase; 2. Validade mínima de 2 anos, a partir da data de entrega. |
| 30 | **Seringa de 1 mL, tipo para insulina** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Volume: 1 mL; 2. Com agulha de aço inox acoplada; 3. Estéril; 4. Embaladas individualmente; 5. Conexão: *Luer slip*; 6. Cilindro de polipropileno;   *Condições na entrega do item*:   1. Certificado que comprove a esterilização; 2. Validade mínima de 2 anos, a partir da data de entrega. |
| 31 | **Seringa descartável (2-6 mL)** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Sem agulha; 2. Faixa de volume: 2-6 mL; 3. Material: Polipropileno; 4. Descartável; 5. Tipo: Luer slip. |
| 32 | **Seringa 5 ml** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Volume: 5 mL; 2. Embaladas individualmente; 3. Conexão: *Luer lock*; 4. Cilindro de polipropileno; 5. Transparente; 6. Cilindro com anel de retenção. |
| 33 | **Seringa 3 mL com agulha** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Volume: 3 mL; 2. Com agulha; 3. Embaladas individualmente; 4. Conexão: *Luer lock*; 5. Cilindro de polipropileno; 6. Transparente; 7. Cilindro com anel de retenção. |
| 34 | **Seringa hipodérmica 3 mL sem agulha** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Volume: 3 mL; 2. Sem agulha; 3. Descartável e de uso único; 4. Bico Luer Slip; 5. Material: Polipropileno atóxico e apirogênico; 6. Estéril, descartável e de uso único;   Deve ser fornecido com:   1. Certificado que comprove a esterilização; 2. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. |
| 35 | **Seringa 20 mL com agulha** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item :   1. Volume: 20 mL; 2. Com agulha; 3. Embaladas individualmente; 4. Conexão: *Luer lock*; 5. Cilindro de polipropileno; 6. Transparente; 7. Cilindro com anel de retenção. |
| 36 | **Seringa 10 ml** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item   1. Volume: 10 mL; 2. Embaladas individualmente; 3. Conexão: *Luer lock*; 4. Cilindro de polipropileno; 5. Transparente; 6. Cilindro com anel de retenção. |
| 37 | **Seringa 20 ml** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item   1. Volume: 20 mL; 2. Embaladas individualmente; 3. Conexão: *Luer lock*; 4. Cilindro de polipropileno; 5. Transparente; 6. Cilindro com anel de retenção. |
| 38 | **Lenço/*wiper* sem fiapos** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item   1. Textura: Macia; 2. Não abrasivo; 3. Absorvente; 4. Composição: 100% celulose; 5. Não solta fiapos; 6. Adequado à limpeza de conectores ópticos; 7. Seco. |
| 39 | **Vials de HPLC com inserção (volume reduzido)** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item   1. Tipo de fechamento: Gargalo de pressão; 2. Dimensões: 12 x 32 mm; 3. Material: Vidro transparente; 4. Material de vedação: PTFE/Silicone pré-fenda; 5. Capacidade de volume: 300 uL; 6. Inclui: Vial, *cap* e septo; 7. *Insert* com base cônica. |
| 40 | **Vials para HPLC, com tampa e septo pré-cortado** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item   1. Tipo de fechamento: Gargalo de pressão; 2. Dimensões: 12 x 32 mm; 3. Material: Vidro transparente desativado; 4. Material de vedação: PTFE/Silicone pré-fenda; 5. Capacidade de volume: 2 mL; 6. Inclui: Vial, c*ap* e septo. |
| 41 | **Anel de aço inox com mufa 50 mm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em arame de aço inox AISI 304, diâmetro 4 mm; 2. Mufa em alumínio fundido.; 3. Diâmetro: 50 mm; 4. Parafuso de fixação tipo borboleta, em alumínio e poliestireno colorido injetado; 5. Acabamento polido. |
| 42 | **Anel de aço inox com mufa 100 mm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em arame de aço inox AISI 304, diâmetro 4 mm. 2. Mufa em alumínio fundido. 3. Diâmetro: 100 mm. 4. Parafuso de fixação tipo borboleta, em alumínio e poliestireno colorido injetado. 5. Acabamento polido. |
| 43 | **Bandeja para pipetas – 4 compartimentos** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Capacidade: para até 30 pipetas. 2. Fabricada em PVC, PP ou PE. 3. Coloração leitosa. 4. Finalidade: armazenamento de pipetas de vidro ou plástico. 5. Dimensões externas aproximadas (L x P x A): 30 x 42 x 3 cm. |
| 44 | **Bandeja para pipetas – 9 compartimentos** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Capacidade: mínimo para 9 pipetas. 2. Fabricada em PVC, PP ou PE. 3. Coloração leitosa. 4. Finalidade: armazenamento de pipetas de pequena capacidade. 5. Dimensões externas aproximadas (L x P x A): 30 x 35 x 4,5 cm. |
| 45 | **Caixa gaveteiro tipo Bin (4 L)** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Capacidade: 4 L; 2. Fabricada em material termoplástico injetado de alta densidade; 3. Empilhável; 4. Com trava; 5. Dimensões externas aproximadas (A x L x C): 120 x 155 x 250 mm. |
| 46 | **Caixa gaveteiro tipo Bin (13 L)** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Capacidade: 13 L; 2. Fabricada em material termoplástico injetado de alta densidade; 3. Empilhável; 4. Com trava; 5. Dimensões externas aproximadas (A x L x C): 175 x 220 x 340 mm. |
| 47 | **Caixa gaveteiro tipo Bin (26 L)** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Capacidade: 26 L. 2. Fabricada em material termoplástico injetado de alta densidade. 3. Empilhável. 4. Com trava. 5. Dimensões externas aproximadas (A x L x C): 190 x 320 x 430 mm |
| 48 | **Cesto para transporte de frascos de 500 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Finalidade: transportar frascos de reagentes com volume de até 500 mL. 2. Capacidade: 6 frascos de até 500 mL; 3. Dimensões externas aproximadas (C x L x A): 349 x 248 x 276 mm; 4. Confeccionado em material termoplástico. 5. Possui alça grande e resistente, moldada em uma só peça com a base, o que permite o transporte confortável mesmo quando o cesto está cheio. 6. Possui tampa com ajuste preciso e que se prende firmemente à base. 7. Permite a acomodação dos frascos com segurança. 8. Empilhável vazio ou cheio. |
| 49 | **Cesto para transporte de frascos de 2,5 L** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Finalidade: transportar frasco de reagente com volume de até 2,5 L; 2. Capacidade: 1 frasco de até 2,5 L; 3. Dimensões externas aproximadas (C x L x A): 470 x 660 x 490 mm; 4. Fabricado em material termoplástico; 5. Alça revestida em epóxi; 6. Possui tampa com ajuste preciso e que se encaixa firmemente à base, com auxílio da alça durante o transporte; 7. A tampa possui uma extremidade removível de plástico transparente (policarbonato) que protege a tampa do frasco, permitindo a identificação dos frascos transportados e dispensação do líquido sem remover o frasco; 8. Permite a acomodação do frasco com segurança. |
| 50 | **Cesto para transporte de frascos de 4 L** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Finalidade: transportar frasco de reagentes com volume de até 4 L; 2. Capacidade: 1 frasco de até 4 L; 3. Dimensões externas aproximadas (C x L x A): 470 x 680 x 460 mm; 4. Fabricado em material termoplástico; 5. Alça revestida em epóxi; 6. Possui tampa com ajuste preciso e que se encaixa firmemente à base, com auxílio da alça durante o transporte. 7. A tampa possui uma extremidade removível de plástico transparente (policarbonato) que protege a tampa do frasco, permitindo a identificação dos frascos transportados e dispensação do líquido sem remover o frasco. 8. Permite a acomodação do frasco com segurança. |
| 51 | **Espátula em aço inox com cabo em polipropileno e ponta reta** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Espátula fabricada em aço inox com cabo em material termoplástico; 2. Ponta reta; 3. Dimensões aproximadas (L x C): 32 x 150 mm. |
| 52 | **Espátula em aço inox com cabo em polipropileno e ponta redonda** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Espátula fabricada em aço inox e cabo em material termoplástico; 2. Ponta redonda; 3. Dimensões aproximadas (L x C): 32 x 150 mm. |
| 53 | **Suporte para filme plástico (tipo Parafilm M)** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em acrílico transparente; 2. Capacidade para acomodar 1 rolo de filme de aproximadamente (L x C) 10 cm x 38m; 3. Perfeita fixação ou encaixe do rolo de filme; 4. Dotado de lâmina para corte do filme plástico; 5. Tampa com dobradiça e apresentando uma pequena saliência para proteger o usuário do contato direto com a lâmina de corte. 6. Apresentação: Unitária. |
| 54 | **Pinça tipo tenaz para cadinho 25 cm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricada em arame de aço inox AISI 304; 2. Possui ponta curva em L; 3. Finalidade: manipular cadinhos aquecidos; 4. Comprimento: 25 cm. |
| 55 | **Pinça tipo tenaz para cadinho 40 cm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricada em arame de aço inox AISI 304; 2. Possui ponta curva em L; 3. Finalidade: manipular cadinhos aquecidos; 4. Comprimento: 40 cm. |
| 56 | **Suporte (estante) para tubos de ensaio (60 tubos)** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em material termoplástico autoclavável; 2. Capacidade: 60 tubos com diâmetro de 15 a 17 mm; 3. Estante tipo grade; 4. Possui identificação alfanumérica. |
| 57 | **Suporte (estante) para tubos de ensaio (90 tubos)** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em material termoplástico autoclavável; 2. Capacidade: 90 tubos com diâmetro de 12 a 13 mm; 3. Estante tipo grade; 4. Possui identificação alfanumérica. |
| 58 | **Suporte universal (45 cm x 10 mm)** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Haste suporte fabricada em aço inoxidável; 2. Base fabricada em aço carbono; 3. Altura do suporte: 45 cm; 4. Diâmetro do suporte: 10 mm; 5. Finalidade: suporte para buretas, funis etc; 6. Dimensões aproximadas da base (L x P): 130 x 200 mm. |
| 59 | **Suporte universal (75 cm x 12 mm)** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Haste suporte fabricada em aço inoxidável; 2. Base fabricada em aço carbono; 3. Altura aproximada do suporte: 75 cm; 4. Diâmetro do suporte: 12 mm; 5. Finalidade: suporte para buretas, funis etc; 6. Dimensões aproximadas da base (L x P): 140 x 230 mm. |
| 60 | **Bastão pescador para barra magnética** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Constituído por aço magnético na parte interna e revestido externamente em material inerte (polipropileno, polietileno ou teflon); 2. Forma cilíndrica; 3. Acabamento fosco; 4. Possui revestimento hermético e impermeável. 5. Possui diâmetro mínimo aproximado de 9,0 mm e máximo, de 13 mm e comprimento aproximado de 35 cm. |
| 61 | **Espátula de plástico 150 mm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Cabo e lâmina fabricados em material termoplástico; 2. Suporta autoclavagem; 3. Finalidade: utensílio para pesagem laboratorial; 4. Dimensões aproximadas (L x C): 23,5 x 150 mm. |
| 62 | **Espátula dupla com colher em aço inox 150 mm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricada em chapa de aço inox AISI 304; 2. Possui uma extremidade com colher e outra plana; 3. Comprimento aproximado: 150 mm. |
| 63 | **Espátula para pesagem em aço inox tipo canaleta 120 mm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricada em chapa de aço inox AISI 304; 2. Formato tipo canaleta; 3. Comprimento: 120 mm. |
| 64 | **Microespátula com colher em aço inox 150 mm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricada em arame de aço inox AISI 304; 2. Possui uma extremidade com micro-colher e outra plana com acabamento reto; 3. Dimensões aproximadas (diâm. x C): 5 x 150 mm. |
| 65 | **Pera de borracha** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Descrição: Pera pipetadora indicada para a sucção de líquidos em pipetas de plástico e vidro; 2. Confeccionada em borracha natural ou sintética; 3. Dotada de três válvulas (esferas) de vidro permitindo um controle preciso do enchimento e dispensação de líquidos; 4. Modelo universal para acoplamento de pipetas de 1 até 100 mL. |
| 66 | **Pinça de bico chato** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricada em aço inoxidável; 2. Ponta achatada ultrafina; 3. Com ranhuras no corpo para segurança na manipulação; 4. Comprimento aproximado: 160 mm. |
| 67 | **Pinça de ponta curva** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricada em aço inoxidável; 2. Ponta curva; 3. Com ranhuras no corpo para segurança na manipulação; 4. Pino guia para evitar desalinhamento das pontas; 5. Comprimento aproximado: 120 mm. |
| 68 | **Pinça de ponta serrilhada** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricada em aço inoxidável; 2. Ponta reta e romba; 3. Com ranhuras no corpo para segurança na manipulação; 4. Comprimento aproximado: 160 mm. |
| 69 | **Pinça tipo relojoeiro** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricada em chapa de aço inox AISI 301, ou superior; 2. Antimagnética; 3. Possui pontas retas ultrafinas; 4. Comprimento: 140 mm. |
| 70 | **Pinça plástica** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricada em PMP (polimetilpentano); 2. Com extremidades em ponta; 3. Cor: branco; 4. Esterilizável em autoclave (121 °C, 20 minutos); 5. Comprimento: 145 mm. |
| 71 | **Pinça dupla para bureta, 60 mm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricada em alumínio fundido ou liga de zinco niquelado; 2. Garras em pá, revestidas em PVC; 3. Com mufa giratória; 4. Regulagem de abertura por molas de pressão e porcas; 5. Parafuso de fixação tipo borboleta, em alumínio e poliestireno colorido injetado; 6. Abertura máxima da garra: 60 mm. |
| 72 | **Pinça para bureta, abertura 25 mm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricada em alumínio fundido ou liga de zinco niquelado; 2. Garras em pá, revestidas em PVC; 3. Com mufa giratória; 4. Regulagem de abertura por molas de pressão e porcas; 5. Parafuso de fixação tipo borboleta, em alumínio e poliestireno colorido injetado; 6. Abertura máxima da garra: 25 mm. |
| 73 | **Pisseta graduada** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricada em material termoplástico leitoso; 2. Tampa rosqueada com bico curvo em polipropileno com tampa; 3. Com graduação em silk-screen; 4. Capacidade: 500 mL. |
| 74 | **Plataforma elevatória tipo Jack** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Possui construção robusta; 2. Plataforma e base em chapa de aço inox; 3. Eixo central de comando em latão; 4. Manípulo em plástico ultrarresistente; 5. Suporta até 7 Kg; 6. Altura mínima de elevação: 08 cm; 7. Altura máxima de elevação: 25 cm; 8. Finalidade: para posicionamento vertical de materiais de laboratório; 9. Dimensões aproximadas: 15 x 15 cm. |
| 75 | **Rack (estante) dupla face para Microtubos** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em material termoplástico autoclavável; 2. Formato: retangular; 3. Possui identificação alfanumérica; 4. Capacidade: 96 microtubos de 0,5 mL em um lado e 96 microtubos de 1,5 ou 2,0 mL em outro; 5. Com tampa; 6. Autoclavável a 121 ºC; 7. Dimensões aproximadas (A x L x C): 50 x 120 x 246 mm. |
| 76 | **Rack (estante) dupla face para tubos tipo Falcon** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em material termoplástico autoclavável; 2. Formato: retangular; 3. Possui identificação alfanumérica; 4. Capacidade: 30 tubos (15 mL) e 20 tubos (50 mL); 5. Dimensões aproximadas (A x L x C): 64 x 140 x 205 mm. |
| 77 | **Rack (estante) retangular 4 faces para microtubos e tubos tipo Falcon** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em material termoplástico autoclavável; 2. Formato: retangular; 3. Com 04 (quatro) faces aproveitáveis; 4. Capacidade para acomodar os seguintes tubos:   - 04 tubos tipo Falcon de 50 mL, com tampa.  - 12 tubos tipo Falcon de 15 mL, com tampa.  - 32 microtubos de 1,5 ou 2,0 mL.  - 32 microtubos de 0,5 mL;  e) Laterais encaixáveis que permitem o uso de racks conjugados;  f) Dimensões aproximadas (A x L x C): 52 x 95 x 174 mm. |
| 78 | **Rack para vials de 2 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   * 1. Material: plástico PP;   2. Com tampa e trava;   3. Cavidade quadrada;   4. Acabamento na base que facilite o empilhamento de vários racks;   5. Dimensões aproximadas: 135 x 135 x 61 (C x L a A). |
| 79 | **Suporte giratório para pipetas** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Capacidade: mínimo para 64 pipetas; 2. Discos confeccionados em polipropileno; 3. Haste em polipropileno ou aço inoxidável; 4. Modelo giratório com placa de proteção para as pontas das pipetas; 5. Formato elevado da borda para retenção de líquidos; 6. Finalidade: armazenamento de pipetas graduadas e volumétricas de 1 a 25 mL; 7. Altura aproximada: 45 cm; 8. Diâmetro aproximado: 23 cm. |
| 80 | **Tetina de borracha ou silicone** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Auxiliar na pipetagem em pipeta de Pasteur de vidro; 2. Fabricado em borracha natural ou silicone. |
| 81 | **Alicate deslacrador** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Para remover vedações de alumínio de garrafas e frascos de 20 mm com acabamento serum; 2. Alça ergonômica almofadada reduz a fadiga da mão; 3. Dimensões aproximadas do item (c x l x a): 21,9 x 7,3 x 4 cm; 4. Material do cabo: alumínio. |
| 82 | **Seringa de vidro, ponta metal, luer lock, 10 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Volume: 10 mL; 2. Tipo de seringa: *Gastight*; 3. Terminação: PTFE Luer lock (TLL); 4. Estilo de êmbolo: Estilo X; 5. Caminho do fluido: Vidro borossilicato, PTFE; 6. Autoclavável. |
| 83 | **Estante em inox para 60 tubos de ensaio** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Estante em aço inox 304 ou superior; b. Diâmetro dos tubos: 12 mm; 2. Capacidade mínima para 60 tubos; 3. Dimensões máximas (C x L x A): 28 x 15 x 6 cm. |
| 84 | **Estante em inox para 24 tubos de ensaio** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Estante em aço inox 304 ou superior; 2. Diâmetro dos tubos: 13 mm; 3. Capacidade para 24 tubos; 4. Altura máxima: 6 cm. |
| 85 | **Estante em inox para 12 tubos de ensaio** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Estante em aço inox 304 ou superior; 2. Diâmetro dos tubos: 13 mm; 3. Capacidade para 12 tubos; 4. Altura máxima: 6 cm. |
| 86 | **Garrafão alça autoclavável pp 8L** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Garrafão/jarra para coleta de resíduo; 2. Vertedor deslocado para despejo fácil e preciso; 3. Excelente resistência química; 4. À prova de vazamentos; 5. Não graduado; 6. Autoclavável; 7. Capacidade aproximada: 8 litros. |
| 87 | **Bandejas em PE 7,5 L** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Bandeja de plástico (Polietileno); 2. Dimensões aproximadas do item: 43,5 cm (C) x 29,6 cm (L) x 7,5 cm (A) Ext.; 3. Volume: 7,5 L. |
| 88 | **Bandejas em PE 2,5 L** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Bandeja de plástico (Polietileno); 2. Dimensões aproximadas do item: 30,0 cm (C) x 20,0 cm (L) x 6,0 cm (A) Ext.; 3. Volume: 2,5 L. |
| 89 | **Bandejas em PE 6,0 L** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Bandeja de plástico (Polietileno); 2. Dimensões aproximadas do item: 44,0 cm (C) x 29,0 cm (L) x 8,0 cm (A) Ext.; 3. Volume: 6,0 L. |
| 90 | **Frasco de vidro borossilicato 5000 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em Vidro Borossilicato 3.3; 2. Capacidade: 5000 ml; 3. Incolor; 4. Com tampa de rosca azul com dispositivo anti-gotas (anel de vedação) em polipropileno; 5. Possui graduação e campo para rotulação; 6. Esterilizável em autoclave. |
| 91 | **Frasco de vidro borossilicato 250 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em Vidro Borossilicato 3.3; 2. Capacidade: 250 ml; 3. Incolor; 4. Com tampa de rosca azul com dispositivo anti-gotas (anel de vedação) em polipropileno; 5. Possui graduação e campo para rotulação; 6. Esterilizável em autoclave. |
| 92 | **Frasco de vidro borossilicato 1000 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em Vidro Borossilicato 3.3; 2. Capacidade: 1000 ml; 3. Incolor; 4. Com tampa de rosca azul com dispositivo anti-gotas (anel de vedação) em polipropileno; 5. Possui graduação e campo para rotulação; 6. Esterilizável em autoclave. |
| 93 | **Frasco de vidro borossilicato 2000 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em Vidro Borossilicato 3.3; 2. Capacidade: 2000 ml; 3. Incolor; 4. Com tampa de rosca azul com dispositivo anti-gotas (anel de vedação) em polipropileno; 5. Possui graduação e campo para rotulação; 6. Esterilizável em autoclave. |
| 94 | **Frasco de vidro borossilicato âmbar 5000 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em Vidro Borossilicato 3.3; 2. Capacidade: 5000 ml; 3. âmbar; 4. Com tampa de rosca azul com dispositivo anti-gotas (anel de vedação) em polipropileno; 5. Possui graduação e campo para rotulação; 6. Esterilizável em autoclave. |
| 95 | **Frasco de vidro borossilicato âmbar 250 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em Vidro Borossilicato 3.3; 2. Capacidade: 250 ml; 3. âmbar; 4. Com tampa de rosca azul com dispositivo anti-gotas (anel de vedação) em polipropileno; 5. Possui graduação e campo para rotulação; 6. Esterilizável em autoclave. |
| 96 | **Frasco de vidro borossilicato âmbar 500 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em Vidro Borossilicato 3.3; 2. Capacidade: 500 ml; 3. âmbar; 4. Com tampa de rosca azul com dispositivo anti-gotas (anel de vedação) em polipropileno; 5. Possui graduação e campo para rotulação; 6. Esterilizável em autoclave. |
| 97 | **Frasco de vidro borossilicato âmbar 1000 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em Vidro Borossilicato 3.3; 2. Capacidade: 1000 ml; 3. âmbar; 4. Com tampa de rosca azul com dispositivo anti-gotas (anel de vedação) em polipropileno; 5. Possui graduação e campo para rotulação; 6. Esterilizável em autoclave. |
| 98 | **Frasco de vidro borossilicato âmbar 2000 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em Vidro Borossilicato 3.3; 2. Capacidade: 2000 ml; 3. âmbar; 4. Com tampa de rosca azul com dispositivo anti-gotas (anel de vedação) em polipropileno; 5. Possui graduação e campo para rotulação; 6. Esterilizável em autoclave. |
| 99 | **Tampa gl 45 em pp com 2 saidas gl 14** | 1. Tampa com conexão GL 45 para bombonas e frascos; 2. Confeccionada em PP ou PTFE; 3. 3 conexões para mangueiras GL 14; 4. Permite equalização da pressão estéril através do uso de filtro de membrana; 5. Fornecida com tampa cega para todas as conexões; 6. Fornecido com conector para filtro de membrana. |
| 100 | **Anéis de chumbo 48 mm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Usado para estabilizar frascos de erlenmeyer de vidro ou plástico em banhos-maria ou agitadores; 2. Anel de chumbo revestido em vinil plástico de alta resistência química; 3. Não marcam ou riscam as bancadas; 4. Formato circular "o"; 5. Diâmetro de 48 mm. |
| 101 | **Anéis de chumbo 56 mm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Usado para estabilizar frascos de erlenmeyer de vidro ou plástico em banhos-maria ou agitadores; 2. Anel de chumbo revestido em vinil plástico de alta resistência química; 3. Não marcam ou riscam as bancadas; 4. Formato circular "o"; 5. Diâmetro de 56 mm. |
| 102 | **Frasco de Plástico (PP) Autoclavável 2 Litros** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Confeccionado em PP (polipropileno); 2. Boca larga; 3. Com tampa lacre; 4. Sem graduação; 5. Autoclavável; 6. Capacidade: 2 litros. |
| 103 | **Bandeja plástica para suporte de vidrarias, 3L** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Bandeja plástica para suporte de vidrarias; 2. Durante secagem na estufa; 3. Deve medir aproximadamente 22x30cm e 7,5cm de altura; 4. Deve conter capacidade aproximada de 3L; 5. Deve suportar aquecimento a temperatura de mínima de 55 °C. |
| 104 | **Peneira molecular 0,3 nm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Formato: Esférico; 2. Tamanho de partícula: 0,3 nm; 3. Tamanho de poro: aproximadamente 2 mm. |
| 105 | **Conteiner de segurança** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Finalidade: Armazenamento, transporte e descarte de líquidos inflamáveis e corrosivos; 2. Material: Polietileno; 3. Capacidade aceitável: 18 a 20 L; 4. Diâmetro mínimo do gargalo: 100mm. |
| 106 | **Lâmina para microscopia 26 x 76** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em vidro alcalino branco puro (incolor) de classe hidrolítica 3, conforme norma ISO 8037-1:1986; 2. Espessura entre 1,0 e 1,2 mm; 3. Dimensões: 26 x 76 mm; 4. Cantos polidos e borda fosca. |
| 107 | **Lamínula para microscopia 24 x 24** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em vidro borossilicato 3.3 branco puro (incolor) de classe hidrolítica 1, conforme norma ISO 8255-1:2017; 2. Espessura entre 0,13 e 0,17 mm; 3. Dimensões: 24 x 24 mm; 4. Índice de refração ne = 1,52 ± 0,01; 5. Número Abbe ve = 56,5 ± 0,5; 6. Tolerância de planaridade ± 3 μm. |
| 108 | **Rolha de borracha antiácida nº 2** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:  a) Fabricado em borracha antiácida.  b) Diâmetro superior aproximado: 14 mm.  c) Diâmetro inferior aproximado: 11 mm.  d) Altura: 20 mm. |
| 109 | **Rolha de borracha antiácida nº 5** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em borracha antiácida; 2. Diâmetro superior aproximado: 18 mm; 3. Diâmetro inferior aproximado: 14 mm; 4. Altura: 25 mm. |
| 110 | **Rolha de borracha antiácida nº 7** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em borracha antiácida; 2. Diâmetro superior aproximado: 23 mm; 3. Diâmetro inferior aproximado: 18 mm; 4. Altura: 28 mm. |
| 111 | **Béquer plástico (tipo copo de Griffin) 50 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Capacidade nominal: 50 mL; 2. Fabricado em material termoplástico, autoclavável a 121 °C; 3. Atendimento à norma ISO 7056.; 4. Forma baixa (copo de Griffin), com graduação e bico vertedor; 5. Uniformidade nas espessuras das paredes e do fundo, sem apresentar defeito de moldagem; 6. Possui marcação da graduação em silk-screen, que indique a capacidade nominal (volume máximo) em mL ao lado da linha de graduação superior; 7. Erro na graduação não deve exceder 10% do volume indicado; 8. A capacidade total não deve ser inferior a 1,3 vezes da capacidade nominal do copo. |
| 112 | **Béquer plástico (tipo copo de Griffin) 400 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:  a) Capacidade nominal: 400 mL.  b) Fabricado em material termoplástico, autoclavável a 121 °C.  c) Atendimento à norma ISO 7056.  d) Forma baixa (copo de Griffin), com graduação e bico vertedor.  e) Uniformidade nas espessuras das paredes e do fundo, sem apresentar defeito de moldagem.  f) Possui graduação em silk-screen e número da capacidade nominal (volume máximo) descrito ao lado da linha de graduação superior, seguida da inscrição mL.  g) Erro na graduação não deve exceder 10% do volume indicado.  h) A capacidade total não deve ser inferior a 1,3 vezes da capacidade nominal do copo. |
| 113 | **Béquer plástico (tipo copo de Griffin) 600 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:  a) Capacidade nominal: 600 mL.  b) Fabricado em material termoplástico, autoclavável a 121 °C.  c) Atendimento à norma ISO 7056.  d) Uniformidade nas espessuras das paredes e do fundo, sem apresentar defeito de moldagem.  e) Forma baixa (copo de Griffin), com graduação e bico vertedor.  f) Possui graduação em silk-screen e número da capacidade nominal (volume máximo) descrito ao lado da linha de graduação superior, seguida da inscrição mL.  g) Erro na graduação não deve exceder 10% do volume indicado;  h) A capacidade total não deve ser inferior a 1,2 vezes da capacidade nominal do copo. |
| 114 | **Béquer plástico (tipo copo de Griffin) 1000 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:  a) Capacidade nominal: 1000 mL.  b) Fabricado em material termoplástico, autoclavável a 121 °C.  c) Atendimento à norma ISO 7056.  d) Uniformidade nas espessuras das paredes e do fundo, sem apresentar defeito de moldagem.  e) Forma baixa (copo de Griffin), com graduação e bico vertedor.  f) Possui graduação em silk-screen e número da capacidade nominal (volume máximo) descrito ao lado da linha de graduação superior, seguida da inscrição mL.  g) Erro na graduação não deve exceder 10% do volume indicado.  h) A capacidade total não deve ser inferior a 1,2 vezes da capacidade nominal do copo. |
| 115 | **Béquer plástico (tipo copo de Griffin) 2000 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:  a) Capacidade nominal: 2000 mL.  b) Fabricado em material termoplástico, autoclavável a 121 °C.  c) Atendimento à norma ISO 7056.  d) Uniformidade nas espessuras das paredes e do fundo, sem apresentar defeito de moldagem.  e) Forma baixa (copo de Griffin), com graduação e bico vertedor.  f) Possui graduação em silk-screen e número da capacidade nominal (volume máximo) descrito ao lado da linha de graduação superior, seguida da inscrição mL.  g) Erro na graduação não deve exceder 10% do volume indicado.  h) A capacidade total não deve ser inferior a 1,2 vezes da capacidade nominal do copo. |
| 116 | **Béquer plástico (tipo copo de Griffin) 4000 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:  a) Capacidade nominal: 4000 mL.  b) Fabricado em material termoplástico, autoclavável a 121 °C.  c) Atendimento à norma ISO 7056.  d) Uniformidade nas espessuras das paredes e do fundo, sem apresentar defeito de moldagem.  e) Forma baixa (copo de Griffin), com graduação e bico vertedor.  f) Possui graduação em silk-screen e número da capacidade nominal (volume máximo) descrito ao lado da linha de graduação superior, seguida da inscrição mL.  g) Erro na graduação não deve exceder 10% do volume indicado.  h) A capacidade total não deve ser inferior a 1,2 vezes da capacidade nominal do copo. |
| 117 | **Cadinho de porcelana, forma média** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Finalidade: utilizado para calcinação e fusão de materiais sólidos ou pastosos; 2. Fabricado em porcelana refratária; 3. Forma do tipo média; 4. Capacidade: 50 mL; 5. Altura aproximada: 43 mm; 6. Diâmetro superior aproximado: 49 mm; 7. Resistente a temperaturas entre 1200 °C e 1500 ºC. |
| 118 | **Cadinho de porcelana, forma baixa** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Finalidade: utilizado para calcinação e fusão de materiais sólidos ou pastosos; 2. Fabricado em porcelana refratária; 3. Forma do tipo baixa; 4. Capacidade: 150 mL; 5. Altura aproximada: 50 mm; 6. Diâmetro superior aproximado: 88 mm; 7. Resistente a temperaturas entre 1200 °C e 1500 °C. |
| 119 | **Escova para lavagem de vidraria 10 mm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Escova para lavagem de vidrarias em geral, confeccionada com cerdas 100 % crina animal ou nylon; 2. Possui formato cilíndrico e haste moldada em aço inoxidável; 3. Diâmetro da escova: 10 mm; 4. Dimensões aproximadas (comprimento): pincel (25 mm), cerda (85 mm) e cabo (125 mm). |
| 120 | **Escova para lavagem de vidraria 25 mm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Escova para lavagem de vidrarias em geral, confeccionada com cerdas 100 % crina animal ou nylon; 2. Possui formato cilíndrico e haste moldada em aço inoxidável; 3. Diâmetro da escova: 25 mm; 4. Dimensões aproximadas (comprimento): pincel (25 mm), cerda (85 mm) e cabo (145 mm). |
| 121 | **Escova para lavagem de vidraria 50 mm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:  a) Escova para lavagem de vidrarias em geral, confeccionada com cerdas 100 % crina animal ou nylon;  b) Possui formato cilíndrico e haste moldada em aço inoxidável;  c) Diâmetro da escova: 50 mm;  d) Dimensões aproximadas (comprimento): pincel (30 mm), cerda (110 mm) e cabo (260 mm). |
| 122 | **Funil de plástico 50 mm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em polipropileno; 2. Tipo: uso analítico; 3. Superfície interna: lisa; 4. Haste: curta; 5. Diâmetro aproximado da parte superior: 50 mm. |
| 123 | **Funil de plástico 100 mm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em polipropileno; 2. Tipo: uso analítico; 3. Superfície interna: lisa; 4. Haste: curta; 5. Diâmetro aproximado da parte superior: 100 mm. |
| 124 | **Tampa tipo reta para tubo de ensaio** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:  a) Fabricada em material termoplástico.  b) Diâmetro: 12 mm.  c) Formato: tipo reta.  d) Compatível com tubos de ensaio 12 x 75 mm.  e) Encaixe tipo pressão.  f) Não estéril. |
| 125 | **Cadinho de platina 50 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:  a) Volume nominal: 50 mL.  b) Composição: 99,95% de platina e 0,05% de ouro.  c) Peso: 48 g  d) Com uniformidade nas espessuras da parede e do fundo.  e) Resistente a temperaturas ≥ 1500 °C e a ácido fluorídrico;  f) Certificado de qualidade do metal utilizado na confecção. |
| 126 | **Frasco âmbar de reagente com tampa rosqueável, 125 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Frasco fabricado em polipropileno; 2. Âmbar; 3. Autoclavável; 4. Sem graduação; 5. tampa em polipropileno (Âmbar); 6. Dimensão aproximada do diâmetro da boca 30mm; 7. Volume de 125 mL. |
| 127 | **Frasco âmbar de reagente com tampa rosqueável, 1000 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Frasco fabricado em polipropileno; 2. Âmbar; 3. Autoclavável; 4. Sem graduação; 5. tampa em polipropileno (Âmbar); 6. Dimensão aproximada do diâmetro da boca 30mm; 7. Volume de 1000 mL. |
| 128 | **Tubo falcon estéril base cônica, 50 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em polipropileno (PP) de alta transparência; 2. Tampa rosqueável e fundo cônico; 3. Estéril; 4. Autoclavável; 5. Volume: 50 mL.   *Condições na entrega do item*:   1. Certificado que comprove a esterilização; |
| 129 | **Tubo falcon estéril base plana, 50 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em polipropileno (PP) de alta transparência; 2. Tampa rosqueável e fundo plano; 3. Estéril; 4. Autoclavável; 5. Volume: 50 mL.   *Condições na entrega do item*:   1. Certificado que comprove a esterilização; |
| 130 | **Tubo falcon estéril base cônica, 15 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em polipropileno (PP) de alta transparência; 2. Tampa rosqueável e base cônica; 3. Estéril; 4. Autoclavável; 5. Volume: 15 mL.   *Condições na entrega do item*:   1. Certificado que comprove a esterilização; |
| 131 | **Tubo falcon estéril base plana, 15 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em polipropileno (PP) de alta transparência; 2. Tampa rosqueável e fundo plano; 3. Estéril; 4. Autoclavável; 5. Volume: 15 mL.   *Condições na entrega do item*:   1. Certificado que comprove a esterilização; |
| 132 | **Tubo falcon base plana, 15 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em polipropileno (PP) de alta transparência; 2. Tampa rosqueável e fundo plano; 3. Autoclavável; 4. Volume: 15 mL. |
| 133 | **Tubo falcon base cônica, 15 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em polipropileno (PP) de alta transparência; 2. Tampa rosqueável e base cônica; 3. Autoclavável; 4. Volume: 15 mL. |
| 134 | **Tubo falcon base cônica, 50 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em polipropileno (PP) de alta transparência; 2. Tampa rosqueável e fundo cônico; 3. Autoclavável; 4. Volume: 50 mL. |
| 135 | **Tubo falcon base plana, 50 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em polipropileno (PP) de alta transparência; 2. Tampa rosqueável e fundo plano; 3. Autoclavável; 4. Volume: 50 mL. |
| 136 | **Frasco em PTFE, 500 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Frasco em PTFE; 2. Sem graduação; 3. Tampa rosqueável à prova de vazamento; 4. Volume: 500 mL. |
| 137 | **Frasco em PTFE, 1000 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Frasco em PTFE; 2. Sem graduação; 3. Tampa rosqueável à prova de vazamento; 4. Volume: 1000 mL. |
| 138 | **Dispositivo de filtração de 0,22µm, 500 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Membrana: PES de 0,22µm; 2. Estéril; 3. Não pirogênio; 4. Livre de substâncias tóxicas; 5. Graduação; 6. Embalagem individual; 7. Volume do frasco: 500 mL;   *Condições na entrega do item*:   1. Certificado de análise e esterilidade emitido por lote. |
| 139 | **Dispositivo de filtração de 0,22µm, 1000 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Membrana: PES de 0,22µm; 2. Estéril; 3. Não pirogênio; 4. Livre de substâncias tóxicas; 5. Graduação; 6. Embalagem individual; 7. Volume do frasco: 1000 mL;   *Condições na entrega do item*:   1. Certificado de análise e esterilidade emitido por lote. |
| 140 | **Frasco lavador de gás Cabeça Tipo Drechsel com frasco graduado sem Placa porosa, 500 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em Borossilicato 3.3; 2. Codificação ISO 4793; 3. Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca; 4. Rosca: GL 45; 5. Cabeça tipo Drechsel; 6. Autoclavável; 7. Resistência térmica, mecânica e a ataques químicos; 8. Sem placa porosa; 9. Volume: 500 mL. |
| 141 | **Frasco lavador de gás Cabeça Tipo Drechsel com frasco graduado sem Placa porosa, 1000 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em Borossilicato 3.3; 2. Codificação ISO 4793; 3. Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca; 4. Rosca: GL 45; 5. Cabeça tipo Drechsel; 6. Autoclavável; 7. Resistência térmica, mecânica e a ataques químicos; 8. Sem placa porosa; 9. Volume: 1000 mL. |
| 142 | **Frasco lavador de gás Cabeça Tipo Drechsel com frasco graduado sem Placa porosa, 2000 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Fabricado em Borossilicato 3.3; 2. Codificação ISO 4793; 3. Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca; 4. Rosca: GL 45; 5. Cabeça tipo Drechsel; 6. Autoclavável; 7. Resistência térmica, mecânica e a ataques químicos; 8. Sem placa porosa; 9. Volume: 2000 mL. |
| 143 | **Caixa organizadora 30 L** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Material: Plástico; 2. Dimensões aproximadas: 38,0 cm (C) x 56,0 cm (L) x 20,0 cm (A); 3. Tampa com travas; 4. Caixa empilhável; 5. Volume: 30 L. |
| 144 | **Papel absorvente macio para laboratório, sem fiapos** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Lenço de papel de laboratório; 2. Composição: fibras de virgens de celulose; 3. Macio, não abrasivo e absorvente; 4. Não solta fiapos; 5. Grau de laboratório; 6. Indicado para limpeza delicada (por exemplo, cubetas de quartzo e eletrodos); 7. Dimensões aproximadas: 11 x 21 cm; 8. Antiestático; |
| 145 | **Dessecador de vidro, 2 L** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Dessecador de Vidro Completo com Tampa Luva e Placa de Porcelana; 2. Fácil vedação e resistência ao vácuo; 3. Bico para acoplar equipamentos de pressão ou vácuo; 4. Tampa com anel de vedação e luva; 5. Volume: 2 L; 150 mm; 6. Autoclavável. |
| 146 | **Dessecador de vidro, 5 L** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Dessecador de Vidro Completo com Tampa Luva e Placa de Porcelana; 2. Fácil vedação e resistência ao vácuo; 3. Bico para acoplar equipamentos de pressão ou vácuo; 4. Tampa com anel de vedação e luva; 5. Volume: 5 L; 210 mm; 6. Autoclavável. |
| 147 | **Dessecador de vidro, 7 L** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Dessecador de Vidro Completo com Tampa Luva e Placa de Porcelana; 2. Fácil vedação e resistência ao vácuo; 3. Bico para acoplar equipamentos de pressão ou vácuo; 4. Tampa com anel de vedação e luva; 5. Volume: 7 L; 240 mm 6. Autoclavável. |
| 148 | **Dessecador de vidro, 12 L** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Dessecador de Vidro Completo com Tampa Luva e Placa de Porcelana; 2. Fácil vedação e resistência ao vácuo; 3. Bico para acoplar equipamentos de pressão ou vácuo; 4. Tampa com anel de vedação e luva; 5. Volume: 12 L; 300 mm; 6. Autoclavável. |
| 149 | **Barra magnética cilíndrica, 10x50 mm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Barra magnética de formato poligonal (bastão); 2. Revestimento de PTFE; 3. Termoresistente; 4. Resistente à oxidação; 5. Não estéril; 6. Não autoclavável; 7. Tamanho aproximado: 10x50 mm |
| 150 | **Barra magnética cilíndrica, 5x10 mm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Barra magnética de formato poligonal (bastão); 2. Revestimento de PTFE; 3. Termoresistente; 4. Resistente à oxidação; 5. Não estéril; 6. Não autoclavável; 7. Tamanho aproximado: 5x10 mm |
| 151 | **Barra magnética cilíndrica, 7x20 mm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Barra magnética de formato poligonal (bastão); 2. Revestimento de PTFE; 3. Termoresistente; 4. Resistente à oxidação; 5. Não estéril; 6. Não autoclavável; 7. Tamanho aproximado: 7x20 mm |
| 152 | **Barra magnética cilíndrica, 7x40 mm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Barra magnética de formato poligonal (bastão); 2. Revestimento de PTFE; 3. Termoresistente; 4. Resistente à oxidação; 5. Não estéril; 6. Não autoclavável; 7. Tamanho aproximado: 7x40 mm |
| 153 | **Barra magnética cilíndrica, 9x30 mm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Barra magnética de formato poligonal (bastão); 2. Revestimento de PTFE; 3. Termoresistente; 4. Resistente à oxidação; 5. Não estéril; 6. Não autoclavável; 7. Tamanho aproximado: 9x30 mm |
| 154 | **Barra magnética cilíndrica, 3x7 mm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Barra magnética de formato poligonal (bastão); 2. Revestimento de PTFE; 3. Termoresistente; 4. Resistente à oxidação; 5. Não estéril; 6. Não autoclavável; 7. Tamanho aproximado: 3x7 mm |
| 155 | **Barra magnética cilíndrica, 3x15 mm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Barra magnética de formato poligonal (bastão); 2. Revestimento de PTFE; 3. Termoresistente; 4. Resistente à oxidação; 5. Não estéril; 6. Não autoclavável; 7. Tamanho aproximado: 3x15 mm |
| 156 | **Sistema de filtração a vácuo completo, 500 mL.** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Vidro Borossilicato; 2. Alta resistência química e térmica; 3. Copo de 300 mL com tampa; 4. Um funil de vidro de placa porosa compatível com membranas filtrantes (47 e 50 mm); 5. Garra de alumínio; 6. Capacidade do frasco Erlenmeyer: 500 mL. |
| 157 | **Sistema de filtração a vácuo completo, 1000 mL.** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Vidro Borossilicato; 2. Alta resistência química e térmica; 3. Copo de 300 mL com tampa; 4. Um funil de vidro de placa porosa compatível com membranas filtrantes (47 e 50 mm); 5. Garra de alumínio; 6. Capacidade do frasco Erlenmeyer: 1000 mL. |
| 158 | **Sistema de filtração a vácuo completo, 2000 mL.** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Vidro Borossilicato; 2. Alta resistência química e térmica; 3. Copo de 300 mL com tampa; 4. Um funil de vidro de placa porosa compatível com membranas filtrantes (47 e 50 mm); 5. Garra de alumínio; 6. Capacidade do frasco Erlenmeyer: 2000 mL. |
| 159 | **Espátula para abertura de cassetes de géis** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. A espátula tem uma ponta fina para facilitar a aplicação das amostras no gel; 2. Material: aço inoxidável; 3. Dimensões aproximadas: Cabo 13 cm, Lâmina (9 cm (comprimento) x 4,5 cm (largura); 4. É necessário um bom acabamento para evitar rachaduras no gel. |
| 160 | **Insert para Vial Cromatografia Base Cônica** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Vidro borossilicato; 2. Transparente; 3. Dimensões: 6 x 31mm; 4. Base do insert: cônica; 5. Volume total: 300 uL. |
| 161 | **Rack flutuante para microtubos** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Finalidade: Transporte e incubação em banho-maria. 2. Capacidade de 24 microtubos de 1,5 a 2 mL. 3. Pode ser igual ou similar ao material de Referência: MODELO:HS18876-0020-IC; MARCA: REDPLAST; |
| 162 | **Frasco em PE âmbar, 250 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Frasco em PE; 2. Boca estreita de 30 mm; 3. Âmbar; 4. Sem graduação; 5. Volume: 250 mL. |
| 163 | **Frasco em PE âmbar, 125 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Frasco em PE; 2. Boca estreita de 30 mm; 3. Âmbar; 4. Sem graduação; 5. Volume: 125 mL. |
| 164 | **Frasco em PE âmbar, 1000 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Frasco em PE; 2. Boca estreita de 30 mm; 3. Âmbar; 4. Sem graduação; 5. Volume: 1000 mL. |
| 165 | **Quebrador de ampola** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Feito em polipropileno de alta resistência.; 2. Dimensões (unidade): Comprimento: 49 x Diâmetro:16 mm; 3. Para ampolas: 1 a 2,5ml e 3 a 20ml; 4. Produto atóxico; |
| 166 | **Mangote de segurança descartável** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:     1. Com elástico nas extremidades; 2. Fabricado em não tecido 100%; 3. Polipropileno (TNT); 4. Material Inerte e antisséptico; 5. Capacidade: 100 tubos. |
| 167 | **Máscara para pesagem de produtos** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Respirador semifacial descartável classe PFF2 (S); 2. Oferece proteção contra poeiras, névoas tóxicas e fumos metálicos; 3. Com elástico, válvula e clipe nasal; 4. Eficiência mínima de filtração 94%; 5. CA 45.021; 6. Atende a norma ABNT NBR 13.698. |
| 168 | **Criobox para tubos de 1,5 a 2 mL** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Material: Polipropileno rígido; 2. Compatível com tubos de 1,5 a 2 mL; 3. Resistente à temperatura de -80 a 121 °C; 4. Tampa de encaixe com dobradiça, trava de segurança e alfanumérico; 5. Dimensões aproximadas: 14cm x 14cm x 5cm; 6. Capacidade: 100 tubos criogênicos ou microtubos de 1,5 a 2 mL. |
| 169 | **Cuba de vidro** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Material: vidro; 2. Diâmetro: 140-150mm; 3. Altura: 70-100 mm; 4. Sem bico e sem tampa; 5. Acabamento superior. |
| 170 | **Almofariz (grau) de ágata, com pistilo, (200mL)** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Feito de Ágata natural com superfícies altamente polidas, por isso não retém resíduos de produtos; 2. Capacidade 200 mL; 3. Medidas aproximadas: Diam.: Ext. 130 (mm) x Int. 110 (mm) x Prof. 40 (mm) |
| 171 | **Tubos de vidro borossilicato 12x75mm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Material: Vidro borossilicato; 2. Dimensões: 12x75 mm; 3. Autoclavável; 4. Sem tampa e sem orla; 5. Espessura: 0,8 a 1 mm. |
| 172 | **Tubos de vidro borossilicato 13x100mm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Tubos de cultura, com tampa de rosca GL14, 13x100mm; 2. Vidro borossilicato 3.3; 3. Tampa de rosca em PBT; 4. Vedação de silicone revestida com PTFE; 5. Capacidade: 9m; 6. Diâmetro da abertura do tubo: mín 8mm; 7. Diâmetro do corpo do tubo: 13mm; 8. Altura do tubo: 100mm; 9. Tampa: GL14; 10. Estéril;   Deve ser fornecido com:   * + 1. Certificado de análise que comprove a esterilidade. |
| 173 | **Parafilm** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Possui baixa permeabilidade a líquidos; 2. Resistente à umidade; 3. Termoplástico; 4. Incolor; 5. Flexível; 6. Inodoro; 7. Moldável; 8. Maleável; 9. Temperaturas limites (em uso contínuo): - 45 ºC a + 50 ºC; 10. Finalidade: vedação de frascos, placas de cultivo e vidrarias em geral; 11. Apresentação em rolo; 12. Dimensões aproximadas (L x C): 10 cm x 38 m. |
| 174 | **Balde graduado de polipropileno - Capacidade 20 L** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Utilizado em laboratórios para a coleta e transporte de água purificada e/ou ultrapura, incluindo o abastecimento de equipamentos (p. ex.: banhos-maria); 2. Capacidade: 20 litros. 3. Material: polipropileno (PP) transparente, atóxico; 4. Graduação: escala gravada na parede do balde até 18 litros; 5. Bico vertedor para despejo de líquidos com controle; 6. Alça: metálica, galvanizada; 7. Resistência química e a altas temperaturas. |
| 175 | **Microtubo de Centrifugação 0,65 mL (tipo eppendorf)** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Capacidade: 0,65 mL; 2. Fabricado em material termoplástico atóxico; 3. Cor: Transparente; 4. Graduado; 5. Fundo cônico; 6. Resistente a centrifugações máximas de pelo menos 20.000 rcf; 7. Tampa com trava do tipo “*Safelock*” ou “*Snaplock;* 8. Funcionalidade garantida de - 86 °C a + 100 °C; 9. Esterilizável em autoclave (121 °C, 20 minutos); 10. Estéril, livre de DNAse, RNAse e pirogênios;   *Condições na entrega do item*:   1. Certificado de análise que comprove a esterilidade e apirogenicidade, ausência de DNAse e RNase; 2. Validade mínima de 02 anos, a partir da data de entrega |
| 176 | **Sílica Gel Azul PA (4 a 8 mm)** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Dióxido de silício (SiO2) na forma granular e impregnado com indicador azul de umidade; 2. Classificada como PA; 3. Possui granulação entre 4 a 8 mm; 4. CAS: 112926-00-8; 5. Fórmula: SiO2.   *Condições na entrega do item*:   1. Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico; |
| 177 | **Tampa com septo para frasco de TOC** | As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:   1. Tampa branca com septo fixo; 2. Rosca N24; 3. Septo de silicone (incolor)/teflon (branco ou bege); 4. Abertura central entre, aproximadamente, 12,5 e 15 mm; |

**Anexo II do Termo de Referência**

**MATRIZ DE RISCO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Evento de Risco** | **Responsável** | **Ação de Contingência** | **Impacto Econômico** |
| Atraso na execução do objeto contratual | Contratada | A contratada deverá adotar medidas corretivas imediatas e apresentar plano de regularização em até 5 dias úteis. | Sem reequilíbrio. Ônus da contratada. |
| Inadequação dos objetos e/ou serviços ao uso pretendido. | Contratada | Substituição do item ou reapresentação do serviço no prazo estabelecido pela fiscalização. Sujeito a penalidades contratuais. | Sem reequilíbrio. Ônus da contratada. |
| Hemobrás | Convocar remanescente | Penalizar a Contratada e rescindir o contrato |
| Inadequação dos objetos ao uso pretendido por falha na etapa documental de elaboração do Termo de Referência, nos demais documentos necessários às contratações ou durante a avaliação dos serviços prestados | Hemobrás | Substituição do objeto ou readequação do contrato. Responsável técnico será notificado e novo processo será instaurado, se necessário. | Reequilíbrio contratual se houver impacto. Ônus da Hemobrás. |
| Fatos retardadores ou impeditivos durante a execução do Contrato, próprios de riscos ordinários de atividades desenvolvidas ou na execução pela Contratada. | Contratada | Contratada deverá assumir os custos e adotar medidas corretivas imediatas. | Sem reequilíbrio. Ônus da contratada. |
| Inexecução parcial ou total do objeto por motivos internos da contratada (ex: falta de matéria-prima, mão de obra, etc.) | Contratada | Substituição dos insumos ou equipe e adequação do cronograma sem ônus para a Administração. Sujeito a penalidades e eventual rescisão contratual. | Sem reequilíbrio. Ônus da contratada. |
| Erro na avaliação da hipótese de incidência tributária. | Contratada | Contratada deverá arcar com os custos. Recomenda-se apoio contábil prévio. | Sem reequilíbrio. Ônus da contratada. |
| Fatos retardadores ou impeditivos durante a execução do Contrato, os quais não estejam na álea ordinária, tais como, casos fortuitos ou de força maior, bem como o retardamento determinado pela Hemobrás, que comprovadamente repercuta no preço da Contratada. | Hemobrás | Replanejamento contratual mediante termo aditivo, com extensão de prazo e reequilíbrio financeiro proporcional. | Reequilíbrio contratual. Ônus da Hemobrás. |

**Anexo III do Termo de Referência**

**Modelo de Proposta de Preços**

**À Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás**

CNPJ: 07.607.851/0004-99

ENDEREÇO: Rua Professor Aloísio Pessoa de Araújo, nº 75, Edifício Boa Viagem Corporate, 8º e 9º andares, Boa Viagem

Recife-PE, CEP: 51.021-410

Segue proposta comercial referente à licitação, por registro de preço, para aquisição de frascarias e materiais, de acordo com os preços expostos abaixo:

**Tabela 1 - Proposta de Preço**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO CURTO** | **QUANTIDADE** | **UNIDADE DE FORNECIMENTO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 1 | **Bandeja descartável para pesagem formato quadrado 7 mL** | **1000** | **UNIDADE** |  |  |
| 2 | **Bandeja descartável para pesagem formato quadrado 100 mL** | **1000** | **UNIDADE** |  |  |
| 3 | **Bandeja descartável para pesagem formato quadrado 250 mL** | **1000** | **UNIDADE** |  |  |
| 4 | **Bandeja descartável para pesagem formato diamante, 30 mL** | **1000** | **UNIDADE** |  |  |
| 5 | **Membrana de filtração de Nylon 0,45 µm, 47 mm** | **300** | **UNIDADE** |  |  |
| 6 | **Filtro de seringa de Nylon, diâmetro 13mm, poro 0,22um** | **1000** | **UNIDADE** |  |  |
| 7 | **Membrana filtrante em PES, diâmetro 47mm, poro 0,22 μm** | **300** | **UNIDADE** |  |  |
| 8 | **Membrana filtrante, nitrato de celulose, diâmetro 47 mm, poro 0,22 µm** | **300** | **UNIDADE** |  |  |
| 9 | **Membrana de filtração de PTFE, poro 0,45 µm, diâmetro 47 mm** | **300** | **UNIDADE** |  |  |
| 10 | **Filtro de seringa PTFE hidrofóbico, diâmetro 13 mm, poro 0,2 µm** | **1000** | **UNIDADE** |  |  |
| 11 | **Filtro de seringa em PVDF, poro 0,45 μm poro e diâmetro 13 mm, hidrofílica.** | **1000** | **UNIDADE** |  |  |
| 12 | **Membrana de filtração em PVDF hidrofílico, poro 0,45 μm, diâmetro 47 mm.** | **300** | **UNIDADE** |  |  |
| 13 | **Membrana de filtração em PVDF hidrofóbico, poro 0,45 μm, diâmetro 47 mm.** | **300** | **UNIDADE** |  |  |
| 14 | **Frasco estéril 250 mL** | **100** | **UNIDADE** |  |  |
| 15 | **Frasco estéril 500 mL** | **100** | **UNIDADE** |  |  |
| 16 | **Microtubo estéril para centrifugação 1,5 mL (Tipo eppendorf)** | **5000** | **UNIDADE** |  |  |
| 17 | **Microtubo estéril para centrifugação 2 mL (Tipo eppendorf)** | **5000** | **UNIDADE** |  |  |
| 18 | **Microtubo para centrifugação 1,5 mL** | **5000** | **UNIDADE** |  |  |
| 19 | **Microtubo para centrifugação 2 mL** | **5000** | **UNIDADE** |  |  |
| 20 | **Papel para Pesagem 9 x 11,5 cm** | **1000** | **UNIDADE** |  |  |
| 21 | **Papel indicador de pH** | **1000** | **UNIDADE** |  |  |
| 22 | **Frasco coletor** | **2000** | **UNIDADE** |  |  |
| 23 | **Pipeta Pasteur 2 mL, tipo ponta curta** | **2000** | **UNIDADE** |  |  |
| 24 | **Pipeta Pasteur de Vidro 3 mL Ponta Longa 230mm** | **2000** | **UNIDADE** |  |  |
| 25 | **Pipeta Pasteur de plástico, 3 mL** | **2000** | **UNIDADE** |  |  |
| 26 | **Pipeta Pasteur de plástico, 10 mL** | **2000** | **UNIDADE** |  |  |
| 27 | **Tubo criogênico, 500 uL** | **2000** | **UNIDADE** |  |  |
| 28 | **Tubo criogênico, 1 mL** | **2000** | **UNIDADE** |  |  |
| 29 | **Tubo criogênico, 2 mL** | **2000** | **UNIDADE** |  |  |
| 30 | **Seringa de 1 mL, tipo para insulina** | **5000** | **UNIDADE** |  |  |
| 31 | **Seringa descartável (2-6 mL)** | **2000** | **UNIDADE** |  |  |
| 32 | **Seringa 5 ml** | **2000** | **UNIDADE** |  |  |
| 33 | **Seringa 3 mL com agulha** | **2000** | **UNIDADE** |  |  |
| 34 | **Seringa hipodérmica 3 mL sem agulha** | **2000** | **UNIDADE** |  |  |
| 35 | **Seringa 20 mL com agulha** | **2000** | **UNIDADE** |  |  |
| 36 | **Seringa 10 ml** | **1000** | **UNIDADE** |  |  |
| 37 | **Seringa 20 ml** | **1000** | **UNIDADE** |  |  |
| 38 | **Lenço/*wiper* sem fiapos** | **1000** | **UNIDADE** |  |  |
| 39 | **Vials de HPLC com inserção (volume reduzido)** | **5000** | **UNIDADE** |  |  |
| 40 | **Vials para HPLC, com tampa e septo pré-cortado** | **5000** | **UNIDADE** |  |  |
| 41 | **Anel de aço inox com mufa 50 mm** | **10** | **UNIDADE** |  |  |
| 42 | **Anel de aço inox com mufa 100 mm** | **10** | **UNIDADE** |  |  |
| 43 | **Bandeja para pipetas – 4 compartimentos** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 44 | **Bandeja para pipetas – 9 compartimentos** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 45 | **Caixa gaveteiro tipo Bin (4 L)** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 46 | **Caixa gaveteiro tipo Bin (13 L)** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 47 | **Caixa gaveteiro tipo Bin (26 L)** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 48 | **Cesto para transporte de frascos de 500 mL** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 49 | **Cesto para transporte de frascos de 2,5 L** | **30** | **UNIDADE** |  |  |
| 50 | **Cesto para transporte de frascos de 4 L** | **30** | **UNIDADE** |  |  |
| 51 | **Espátula em aço inox com cabo em polipropileno e ponta reta** | **30** | **UNIDADE** |  |  |
| 52 | **Espátula em aço inox com cabo em polipropileno e ponta redonda** | **30** | **UNIDADE** |  |  |
| 53 | **Suporte para filme plástico (tipo Parafilm M)** | **15** | **UNIDADE** |  |  |
| 54 | **Pinça tipo tenaz para cadinho 25 cm** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 55 | **Pinça tipo tenaz para cadinho 40 cm** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 56 | **Suporte (estante) para tubos de ensaio (60 tubos)** | **10** | **UNIDADE** |  |  |
| 57 | **Suporte (estante) para tubos de ensaio (90 tubos)** | **10** | **UNIDADE** |  |  |
| 58 | **Suporte universal (45 cm x 10 mm)** | **10** | **UNIDADE** |  |  |
| 59 | **Suporte universal (75 cm x 12 mm)** | **10** | **UNIDADE** |  |  |
| 60 | **Bastão pescador para barra magnética** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 61 | **Espátula de plástico 150 mm** | **100** | **UNIDADE** |  |  |
| 62 | **Espátula dupla com colher em aço inox 150 mm** | **30** | **UNIDADE** |  |  |
| 63 | **Espátula para pesagem em aço inox tipo canaleta 120 mm** | **30** | **UNIDADE** |  |  |
| 64 | **Microespátula com colher em aço inox 150 mm** | **30** | **UNIDADE** |  |  |
| 65 | **Pera de borracha** | **30** | **UNIDADE** |  |  |
| 66 | **Pinça de bico chato** | **30** | **UNIDADE** |  |  |
| 67 | **Pinça de ponta curva** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 68 | **Pinça de ponta serrilhada** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 69 | **Pinça tipo relojoeiro** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 70 | **Pinça plástica** | **50** | **UNIDADE** |  |  |
| 71 | **Pinça dupla para bureta, 60 mm** | **10** | **UNIDADE** |  |  |
| 72 | **Pinça para bureta, abertura 25 mm** | **10** | **UNIDADE** |  |  |
| 73 | **Pisseta graduada** | **50** | **UNIDADE** |  |  |
| 74 | **Plataforma elevatória tipo Jack** | **10** | **UNIDADE** |  |  |
| 75 | **Rack (estante) dupla face para Microtubos** | **15** | **UNIDADE** |  |  |
| 76 | **Rack (estante) dupla face para tubos tipo Falcon** | **15** | **UNIDADE** |  |  |
| 77 | **Rack (estante) retangular 4 faces para microtubos e tubos tipo Falcon** | **15** | **UNIDADE** |  |  |
| 78 | **Rack para vials de 2 mL** | **15** | **UNIDADE** |  |  |
| 79 | **Suporte giratório para pipetas** | **15** | **UNIDADE** |  |  |
| 80 | **Tetina de borracha ou silicone** | **50** | **UNIDADE** |  |  |
| 81 | **Alicate deslacrador** | **10** | **UNIDADE** |  |  |
| 82 | **Seringa de vidro, ponta metal, luer lock, 10 mL** | **10** | **UNIDADE** |  |  |
| 83 | **Estante em inox para 60 tubos de ensaio** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 84 | **Estante em inox para 24 tubos de ensaio** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 85 | **Estante em inox para 12 tubos de ensaio** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 86 | **Garrafão alça autoclavável pp 8L** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 87 | **Bandejas em PE 7,5 L** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 88 | **Bandejas em PE 2,5 L** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 89 | **Bandejas em PE 6,0 L** | **15** | **UNIDADE** |  |  |
| 90 | **Frasco de vidro borossilicato 5000 mL** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 91 | **Frasco de vidro borossilicato 250 mL** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 92 | **Frasco de vidro borossilicato 1000 mL** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 93 | **Frasco de vidro borossilicato 2000 mL** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 94 | **Frasco de vidro borossilicato âmbar 5000 mL** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 95 | **Frasco de vidro borossilicato âmbar 250 mL** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 96 | **Frasco de vidro borossilicato âmbar 500 mL** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 97 | **Frasco de vidro borossilicato âmbar 1000 mL** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 98 | **Frasco de vidro borossilicato âmbar 2000 mL** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 99 | **Tampa gl 45 em pp com 2 saidas gl 14** | **30** | **UNIDADE** |  |  |
| 100 | **Anéis de chumbo 48 mm** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 101 | **Anéis de chumbo 56 mm** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 102 | **Frasco de Plástico (PP) Autoclavável 2 Litros** | **40** | **UNIDADE** |  |  |
| 103 | **Bandeja plástica para suporte de vidrarias, 3L** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 104 | **Peneira molecular 0,3 nm** | **1000** | **GRAMA** |  |  |
| 105 | **Conteiner de segurança** | **10** | **UNIDADE** |  |  |
| 106 | **Lâmina para microscopia 26 x 76** | **400** | **UNIDADE** |  |  |
| 107 | **Lamínula para microscopia 24 x 24** | **400** | **UNIDADE** |  |  |
| 108 | **Rolha de borracha antiácida nº 2** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 109 | **Rolha de borracha antiácida nº 5** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 110 | **Rolha de borracha antiácida nº 7** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 111 | **Béquer plástico (tipo copo de Griffin) 50 mL** | **50** | **UNIDADE** |  |  |
| 112 | **Béquer plástico (tipo copo de Griffin) 400 mL** | **50** | **UNIDADE** |  |  |
| 113 | **Béquer plástico (tipo copo de Griffin) 600 mL** | **50** | **UNIDADE** |  |  |
| 114 | **Béquer plástico (tipo copo de Griffin) 1000 mL** | **50** | **UNIDADE** |  |  |
| 115 | **Béquer plástico (tipo copo de Griffin) 2000 mL** | **30** | **UNIDADE** |  |  |
| 116 | **Béquer plástico (tipo copo de Griffin) 4000 mL** | **30** | **UNIDADE** |  |  |
| 117 | **Cadinho de porcelana, forma média** | **10** | **UNIDADE** |  |  |
| 118 | **Cadinho de porcelana, forma baixa** | **10** | **UNIDADE** |  |  |
| 119 | **Escova para lavagem de vidraria 10 mm** | **10** | **UNIDADE** |  |  |
| 120 | **Escova para lavagem de vidraria 25 mm** | **10** | **UNIDADE** |  |  |
| 121 | **Escova para lavagem de vidraria 50 mm** | **10** | **UNIDADE** |  |  |
| 122 | **Funil de plástico 50 mm** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 123 | **Funil de plástico 100 mm** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 124 | **Tampa tipo reta para tubo de ensaio** | **100** | **UNIDADE** |  |  |
| 125 | **Cadinho de platina 50 mL** | **5** | **UNIDADE** |  |  |
| 126 | **Frasco âmbar de reagente com tampa rosqueável, 125 mL** | **50** | **UNIDADE** |  |  |
| 127 | **Frasco âmbar de reagente com tampa rosqueável, 1000 mL** | **50** | **UNIDADE** |  |  |
| 128 | **Tubo falcon estéril base cônica, 50 mL** | **100** | **UNIDADE** |  |  |
| 129 | **Tubo falcon estéril base plana, 50 mL** | **100** | **UNIDADE** |  |  |
| 130 | **Tubo falcon estéril base cônica, 15 mL** | **100** | **UNIDADE** |  |  |
| 131 | **Tubo falcon estéril base plana, 15 mL** | **100** | **UNIDADE** |  |  |
| 132 | **Tubo falcon base plana, 15 mL** | **100** | **UNIDADE** |  |  |
| 133 | **Tubo falcon base cônica, 15 mL** | **100** | **UNIDADE** |  |  |
| 134 | **Tubo falcon base cônica, 50 mL** | **100** | **UNIDADE** |  |  |
| 135 | **Tubo falcon base plana, 50 mL** | **100** | **UNIDADE** |  |  |
| 136 | **Frasco em PTFE, 500 mL** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 137 | **Frasco em PTFE, 1000 mL** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 138 | **Dispositivo de filtração de 0,22µm, 500 mL** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 139 | **Dispositivo de filtração de 0,22µm, 1000 mL** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 140 | **Frasco lavador de gás Cabeça Tipo Drechsel com frasco graduado sem Placa porosa, 500 mL** | **5** | **UNIDADE** |  |  |
| 141 | **Frasco lavador de gás Cabeça Tipo Drechsel com frasco graduado sem Placa porosa, 1000 mL** | **5** | **UNIDADE** |  |  |
| 142 | **Frasco lavador de gás Cabeça Tipo Drechsel com frasco graduado sem Placa porosa, 2000 mL** | **5** | **UNIDADE** |  |  |
| 143 | **Caixa organizadora 30 L** | **10** | **UNIDADE** |  |  |
| 144 | **Papel absorvente macio para laboratório, sem fiapos** | **3000** | **UNIDADE** |  |  |
| 145 | **Dessecador de vidro, 2 L** | **2** | **UNIDADE** |  |  |
| 146 | **Dessecador de vidro, 5 L** | **2** | **UNIDADE** |  |  |
| 147 | **Dessecador de vidro, 7 L** | **4** | **UNIDADE** |  |  |
| 148 | **Dessecador de vidro, 12 L** | **2** | **UNIDADE** |  |  |
| 149 | **Barra magnética cilíndrica, 10x50 mm** | **10** | **UNIDADE** |  |  |
| 150 | **Barra magnética cilíndrica, 5x10 mm** | **10** | **UNIDADE** |  |  |
| 151 | **Barra magnética cilíndrica, 7x20 mm** | **10** | **UNIDADE** |  |  |
| 152 | **Barra magnética cilíndrica, 7x40 mm** | **10** | **UNIDADE** |  |  |
| 153 | **Barra magnética cilíndrica, 9x30 mm** | **10** | **UNIDADE** |  |  |
| 154 | **Barra magnética cilíndrica, 3x7 mm** | **10** | **UNIDADE** |  |  |
| 155 | **Barra magnética cilíndrica, 3x15 mm** | **10** | **UNIDADE** |  |  |
| 156 | **Sistema de filtração a vácuo completo, 500 mL.** | **5** | **UNIDADE** |  |  |
| 157 | **Sistema de filtração a vácuo completo, 1000 mL.** | **10** | **UNIDADE** |  |  |
| 158 | **Sistema de filtração a vácuo completo, 2000 mL.** | **5** | **UNIDADE** |  |  |
| 159 | **Espátula para abertura de cassetes de géis** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 160 | **Insert para Vial Cromatografia Base Cônica** | **2000** | **UNIDADE** |  |  |
| 161 | **Rack flutuante para microtubos** | **20** | **UNIDADE** |  |  |
| 162 | **Frasco em PE âmbar, 250 mL** | **30** | **UNIDADE** |  |  |
| 163 | **Frasco em PE âmbar, 125 mL** | **30** | **UNIDADE** |  |  |
| 164 | **Frasco em PE âmbar, 1000 mL** | **30** | **UNIDADE** |  |  |
| 165 | **Quebrador de ampola** | **60** | **UNIDADE** |  |  |
| 166 | **Mangote de segurança descartável** | **500** | **UNIDADE** |  |  |
| 167 | **Máscara para pesagem de produtos** | **100** | **UNIDADE** |  |  |
| 168 | **Criobox para tubos de 1,5 a 2 mL** | **50** | **UNIDADE** |  |  |
| 169 | **Cuba de vidro** | **10** | **UNIDADE** |  |  |
| 170 | **Almofariz (grau) de ágata, com pistilo, (200mL)** | **8** | **UNIDADE** |  |  |
| 171 | **Tubos de vidro borossilicato 12x75mm** | **1000** | **UNIDADE** |  |  |
| 172 | **Tubos de vidro borossilicato 13x100mm** | **500** | **UNIDADE** |  |  |
| 173 | **Parafilm** | **50** | **UNIDADE** |  |  |
| 174 | **Balde graduado de polipropileno - Capacidade 20 L** | **6** | **UNIDADE** |  |  |
| 175 | **Microtubo de Centrifugação 0,65 mL (tipo eppendorf)** | **1000** | **UNIDADE** |  |  |
| 176 | **Sílica Gel Azul PA (4 a 8 mm)** | **10000** | **g** |  |  |
| 177 | **Tampa com septo para frasco de TOC** | **3000** | **UNIDADE** |  |  |
| **VALOR TOTAL** | | | |  |  |

De acordo com a planilha de preços exposta acima, nossa proposta tem preço global fixado em R$ ........... (................).

A validade desta proposta é de ....... (............) dias

**Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades determinadas no Termo de Referência.**

**Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.**

**DADOS DA EMPRESA PARA EFEITO DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO**:

**EMPRESA**

Nome Empresa:

CNPJ:

Insc. Est.:

Endereço Comercial:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO**

Nome:

RG:

CPF:

CARGO:

(Local)............................., de 20\_\_.

...........................................................................

(Assinatura do representante legal e carimbo)

**NOTAS**

**1)** Este documento deverá ser emitido em papel timbrado do Licitante.

**2)** O prazo mínimo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da sessão pública.

**3)** A documentação comprobatória de poderes do representante legal, especialmente designado para assinatura do Termo de Contrato deverá ser encaminhada em conjunto com esta proposta.